



Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 280

De 17 de junho de 2025.

Concede Medalha do Mérito Municipal em comemoração alusiva à Emancipação Política do Município de Conceição do Coité.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Este Decreto Legislativo concede a Medalha do Mérito Municipal, em comemoração alusiva à Emancipação Política do Município de Conceição do Coité, na forma da lei nº 298/2022, que “Regulamenta a Outorga da medalha do Mérito Municipal”, aos seguintes homenageados:

Adalberto Neres Pinto Gordiano

Charles Vieira do Nascimento

Davi Oliveira Silva

David Martins Macedo

Derivaldo Borges da Silva.

Edvaldo Andrade Evangelista

Eli Rebello Pontes

Ivanildes Souza Magalhães

Jarbas de Oliveira Carneiro

José Ricardo de Oliveira Pedreira

Luciano Barreto de Jesus

Ludmila Andrade de Araújo

Marcelo da Silva Costa



Conselho do Cordeiro
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 280
De 17 de junho de 2025.

Considerando que a Lei Municipal nº 280, de 17 de junho de 2025, que institui o Plano Diretor do Município de São Paulo, em vigor desde 17 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ESTADO DA BAHIA

Fica resolvido que a Câmara Municipal de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 280, de 17 de junho de 2025, seja convocada para a sessão ordinária de 17 de junho de 2025, às 14h00min.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica decretado que a Câmara Municipal de São Paulo, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 280, de 17 de junho de 2025, seja convocada para a sessão ordinária de 17 de junho de 2025, às 14h00min.

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Carlos / Filho do Nascimento

Paulo César Silva

David Martins Almeida

Derisário Borges da Silva

Edvaldo André da Silva

Elizabete Costa

Fernando Costa da Silva

José Roberto da Silva

José Roberto da Silva

Leandro Roberto da Silva

Leandro Roberto da Silva

Marcelo da Silva Costa



Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

Maria Quitéria Costa Lima.

Nilson Silva Carneiro

Paulo Alberto Carneiro da Costa

Renato Souza dos Santos

Tereza Iná Pinto Santana

Vagner Araújo Carneiro

Zenilda Santos Machado de Assis

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 17 de junho de 2025.


José Jailmo Pereira Gomes
Presidente


Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária

